



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2021 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO PRAZO – 15 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, TITULAR DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA-GO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 5.010/66, ARTIGO 13, INCISOS III, IV E VIII; NA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, ARTIGOS 18 (ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 530, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006) AO 24; NO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (PROVIMENTO COGER Nº 10126799/2020) ARTIGOS 96 A 113; E NAS CIRCULARES COGER Nº 11651548/2020 e Nº 3/2021,

**FAZ SABER** a todos quantos virem este **EDITAL** ou dele tiverem conhecimento, que realizará a Inspeção Ordinária Anual nos serviços **a cargo da Secretaria e Gabinetes da Subseção Judiciária de Luziânia - GO**, cujos trabalhos terão início às **14h do dia 05 de julho de 2021 e término às 18h do dia 09 de julho de 2021**, podendo ser prorrogado.

1. Considerando as medidas preventivas que têm sido adotadas no âmbito do Poder Judiciário contra a necessária contenção e controle da propagação do Covid-19, dispostas, dentre outros, nas Resoluções nº 313 a 318/2020 do Conselho Nacional de Justiça; nas Resoluções PRESI nº 9985909 e 10164462/2020 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Portaria SJGO-DIREF nº 10423073/2020 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, conforme autorizado na Circular COGER 3/2021, **os trabalhos serão realizados combinando as modalidades presencial e remota, ficando o exame dos processos restrito àqueles que tramitam no sistema eletrônico PJe** (Circular COGER 3/2021);
2. Durante o período da Inspeção Ordinária: os prazos processuais serão suspensos; não haverá expediente destinado às partes; não haverá interrupção da distribuição; e o Juízo se restringirá ao conhecimento de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências (art. 99 do Provimento Geral COGER 10126799/2020);
3. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União (artigo 101, V, Provimento COGER nº 10126799/2020). Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para este juízo federal (01vara.lza@trf1.jus.br), indicando nome completo, endereço eletrônico e assunto. A eventual participação se dará via aplicativo MS Teams, de modo a evitar aglomerações.
4. As partes também poderão apresentar reclamações que julgarem necessárias, via e-mail institucional (**01vara.lza@trf1.jus.br**), as quais serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Luziânia, 18 de junho de 2021.

**LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia/GO

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 18/06/2021, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13236387** e o código CRC **37E06210**.

---